



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

PROJETO DE LEI Nº 2440 /2026

Ao Excelentíssimo Senhor  
Jaime de Carvalho Costa Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

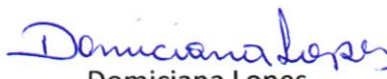
**Ementa: Denomina Rua Terezinha Rodrigues de Freitas, no Bairro Chico Cajá, no Município de Pau dos Ferros/RN, especifica e dá outras providências.**

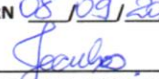
A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Terezinha Rodrigues de Freitas, a Rua Projetada 12, limitando-se ao norte com a rua Sebastião Linhares Rocha, ao sul com a rua Antenor Fernandes Neto e ao leste e oeste, com os terrenos da Empresa Fídias Engenharia LTDA, no bairro Chico Cajá.

**Art.2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 28 de agosto de 2026.

  
Domiciana Lopes  
Vereadora

|                                                                                                                                   |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS                                                                                                |                                    |
| 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA                                                                                          |                                    |
| <u>22ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA                                                                                                       |                                    |
| APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                      | REPROVADO <input type="checkbox"/> |
| PAU DOS FERROS - RN <u>08/09/2026</u>                                                                                             |                                    |
| <br>JAIME DE CARVALHO COSTA NETO<br>Presidente |                                    |

|                                                                                                               |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE<br>PAU DOS FERROS                                                                         |  |
| RECEBIDO EM: <u>28</u> / <u>08</u> / <u>2026</u>                                                              |  |
| HORA: <u>08:00</u>                                                                                            |  |
| <br>Gerência Legislativa |  |

## BIOGRAFIA DE TEREZINHA RODRIGUES DE FREITAS

Terezinha Rodrigues de Freitas nasceu em 22 de março de 1935, no município de Portalegre, estado do Rio Grande do Norte. Filha de Olinto Dias de Freitas e Senhorinha Rodrigues Torres.

Ao longo de sua vida, residiu em Portalegre/RN, onde constituiu família e desenvolveu suas atividades como Do Lar. Foi casada com Edmilson Tertulino de Freitas com quem teve cinco filhos: Francisco Carlos de Freitas, Edmarlos Gilerlânio de Freitas (in memoriam), Itáuria Miris de Freitas, Iclésia Maria de Freitas Mendes e Clédio Humarcos de Freitas (in memoriam).

Profissionalmente, em um curto período, exerceu a atividade de professora do MOBREAL, na Escola Municipal da comunidade do Perímetro Irrigado em Pau dos Ferros/RN, destacando por sua dedicação, honestidade, responsabilidade e compromisso com o trabalho.

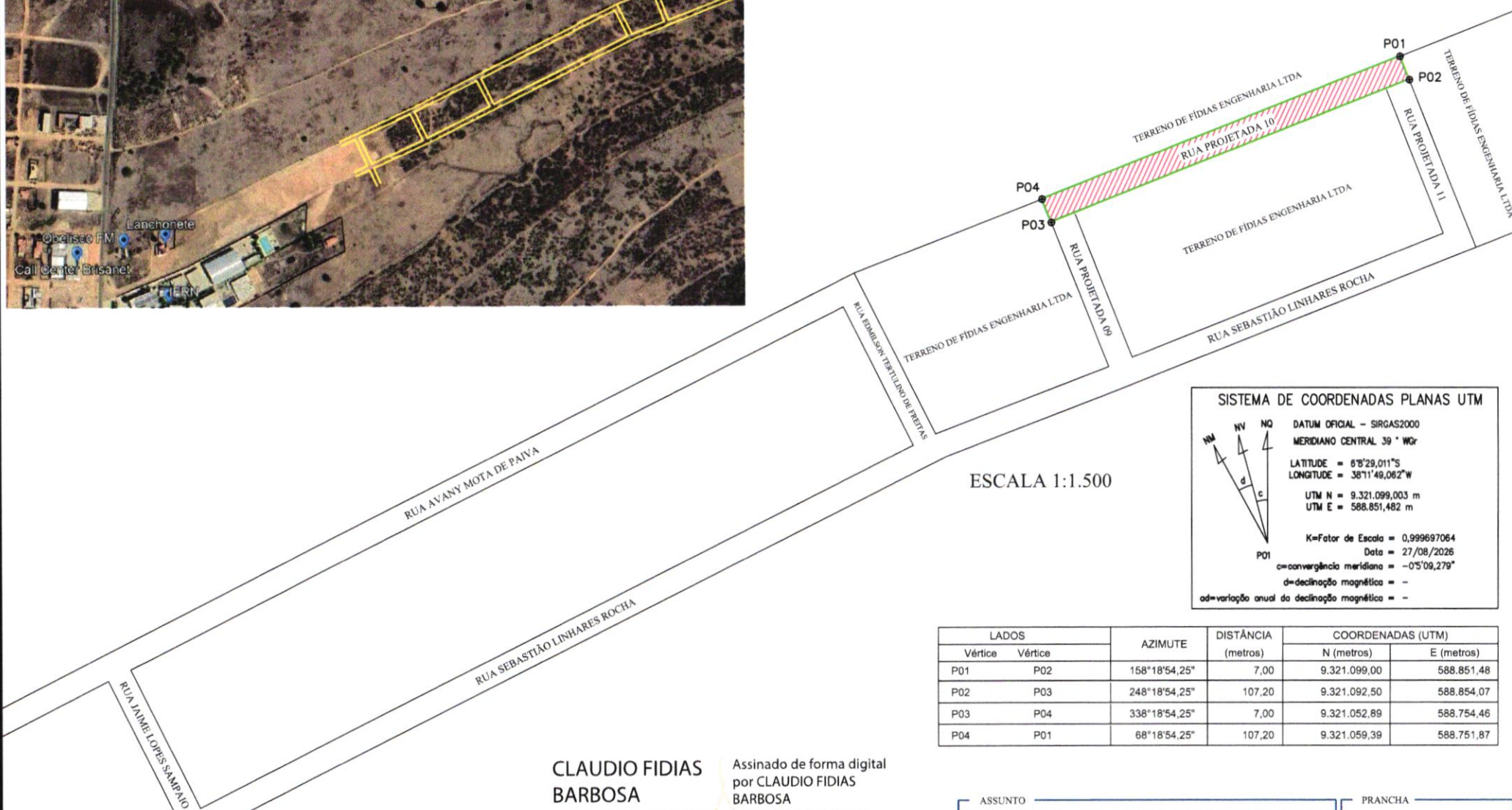
Durante sua trajetória de vida, Terezinha Rodrigues de Freitas manteve forte vínculo com a comunidade do Perímetro Irrigado, logo em seguida se transferiu para a cidade, sendo reconhecida por sua contribuição para o desenvolvimento local e pelo relacionamento respeitoso e solidário com familiares, amigos e demais membros da sociedade.

Era uma pessoa trabalhadora, honesta, humilde, dedicada à família, prestativa, deixando como legado os valores de uma cidadã íntegra.

Terezinha Rodrigues de Freitas faleceu em 26 de julho de 2019 aos 84 anos deixando familiares, amigos e toda a comunidade com a lembrança de uma pessoa que marcou sua época por sua trajetória de vida e pelos serviços e contribuições prestadas à sociedade.

Por sua história, seus relevantes serviços e ligação com o município de Pau dos Ferros, entende-se justa e merecida a homenagem proposta com a denominação da Rua Terezinha Rodrigues de Freitas, no Bairro Chico Cajá, perpetuando sua memória para as presentes e futuras gerações.

## LOCALIZAÇÃO



**SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM**

DATUM OFICIAL - SIRGAS2000  
 MERIDIANO CENTRAL 39 ° WGr  
 LATITUDE = 6°3'29,011"S  
 LONGITUDE = 38°11'49,082"W  
 UTM N = 9.321.099,003 m  
 UTM E = 588.851,482 m  
 K=Fator de Escala = 0,999697064  
 Data = 27/08/2026  
 c=convergência meridiana = -0°5'09,279"  
 d=declinação magnética = -  
 ad=variação anual da declinação magnética = -

| LADOS   |         | AZIMUTE       | DISTÂNCIA<br>(metros) | COORDENADAS (UTM) |            |
|---------|---------|---------------|-----------------------|-------------------|------------|
| Vértice | Vértice |               |                       | N (metros)        | E (metros) |
| P01     | P02     | 158°18'54,25" | 7,00                  | 9.321.099,00      | 588.851,48 |
| P02     | P03     | 248°18'54,25" | 107,20                | 9.321.092,50      | 588.854,07 |
| P03     | P04     | 338°18'54,25" | 7,00                  | 9.321.052,89      | 588.754,46 |
| P04     | P01     | 68°18'54,25"  | 107,20                | 9.321.059,39      | 588.751,87 |

CLAUDIO FIDIAS  
 BARBOSA  
 FREITAS:53909640  
 478

Assinado de forma digital  
 por CLAUDIO FIDIAS  
 BARBOSA  
 FREITAS:53909640478  
 Dados: 2026.09.03 20:54:58  
 -03'00'

LIMITES DA RUA PROJETADA 10:  
 NORTE: TERRENO DA EMPRESA FÍDIAS ENGENHARIA LTDA  
 SUL: RUA PROJETADA 09 / TERRENO DA EMPRESA FÍDIAS ENGENHARIA LTDA / RUA PROJETADA 11  
 LESTE e OESTE: TERRENOS DA EMPRESA FÍDIAS ENGENHARIA LTDA

ASSUNTO  
 PLANTA DA RUA PROJETADA 10 A SER DENOMINADA  
 RUA FRANCISCO HÉLIO DE FREITAS

LOCAL  
 BAIRRO CHICO CAJÁ, PAU DOS FERROS - RN

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 CLÁUDIO FÍDIAS BARBOSA FREITAS  
 ENG. CIVIL - CREA 0601454545

PRANCHA  
 01 / 01

ESCALA  
 1:1.500

DATA  
 03/09/2026



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

**PARECER Nº 0306/2026 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 2440/2026.**

**Iniciativa:** EXCELENTÍSSIMA VEREADORA DOMICIANA MARILAC DE OLIVEIRA LOPES.

**Ementa:** DENOMINA RUA TEREZINHA RODRIGUES DE FREITAS, NO BAIRRO CHICO CAJÁ, NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**I – DO RELATÓRIO**

Foi encaminhada para análise e parecer a presente proposição que tem por objetivo aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 2440/2026**, de autoria do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – Vereadora DOMICIANA MARILAC DE OLIVEIRA LOPES, que “DENOMINA RUA TEREZINHA RODRIGUES DE FREITAS, NO BAIRRO CHICO CAJÁ, NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN.”

Após leitura em plenário, a matéria foi encaminhada a Assessoria Jurídica Legislativa, para verificação da legalidade e regularidade da matéria, recebendo parecer prévio favorável, o qual segue a análise desta **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme dispõe o art.77, §2º e art.78, incisos I, II e IV, do Regimento Interno deste Legislativo Municipal.

É breve relatório.

Passo a análise.

**II – DA ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO**

Trata-se de Projeto que cuida de matéria de predominante relevância e interesse local, sobre a qual cabe ao Município legislar. Com efeito, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 30, inciso I, atribuiu competência aos Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como o art.7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Pau dos Ferros prevê tal competência:

*Constituição Federal de 1988: Art.30 – Compete aos Municípios: I – Legislar sobre assuntos de interesse local.*

*Lei Orgânica de Pau dos Ferros: Art. 7º - Compete ao Município: II - Decretar suas leis, expedir decretos e atos relativos aos assuntos de seu peculiar interesse.*

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, a proposição foi encaminhada para análise e apreciação de seu aspecto constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico, à **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** - a qual cabe opinar prioritariamente às demais comissões, sendo obrigatória sua anuência sobre todas as proposições que tramitam pela Câmara, conforme disposto no artigo 77, §2º c/c artigo 78, inciso I, II e IV do já citado Regimento Interno:



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

**Regimento Interno: Art. 77** - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opinará prioritariamente às demais comissões, sendo obrigatória sua audiência sobre todas as proposições que tramitam pela Câmara, ressalvados os que, explicitamente, tiveram outro destino por este Regimento. § 2º - Somente quando favorável o parecer, prosseguirá a proposição e tramitará pelas demais comissões.

**Regimento Interno: Art. 78** - Suas atribuições serão de apreciar: I - O aspecto constitucional, legal e jurídico das proposições; II - O aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer, por imposição regimental ou por decisão Plenária; IV - Elaborar a redação final dos projetos aprovados, exceto aqueles que, segundo determinação deste Regimento, forem de competência de outra comissão.

Ante o exposto, sob o aspecto que competem à análise desta comissão, observa-se que a materialidade do texto, técnica legislativa e a observância estrita do procedimento legal outorgam à proposição em comento a necessária regularidade. Outrossim, também restou demonstrada a constitucionalidade e a legalidade do texto, bem como sua pertinência gramatical e lógica, **voto favoravelmente à apreciação e aprovação** da presente proposição - **Projeto de Lei nº 2440/2026, de autoria do Poder Legislativo Municipal**, por ser **constitucional, legal e juridicamente viável**, podendo a matéria prosseguir em regular tramitação, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

### III – DA CONCLUSÃO E PARECER DA COMISSÃO

O Projeto de autoria do Poder Legislativo Municipal é legal por se basear no princípio da predominância do interesse local, o qual estabelece que o município possui competência para legislar sobre assuntos de interesse local. A matéria veio devidamente justificada, “DENOMINA RUA TEREZINHA RODRIGUES DE FREITAS, NO BAIRRO CHICO CAJÁ, NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN,” uma justa e merecida homenagem por sua trajetória de vida e seus relevantes serviços e contribuições prestados ao município de Pau dos Ferros.

Pelo exposto, restou demonstrado, que do ponto de vista constitucional, legal, jurídico e boa técnica legislativa, lido e analisado o Relatório por todos os membros da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, em reunião na sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, aos 03 de Setembro de 2026, OPINAM, de forma unanime, pela **LEGALIDADE, VIABILIDADE, ADMISSIBILIDADE** da matéria e **APROVAÇÃO** do relatório, apresentado pela **Relatora VEREADORA KARIGINA DAYANA MAIA COSTA**, referente ao PROJETO DE LEI Nº 2440/2026, podendo prosseguir em regular TRAMITAÇÃO, por entender que a referida proposição é de relevância e interesse público, e está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da referida Comissão.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

Sala das Comissões, 03 de Setembro de 2026.

Estiveram presentes os (as) Senhores (as) Vereadores (as) que assinaram o presente Parecer.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

VER. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO  
Presidente

VER. FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES  
Vice-Presidente

**VER. KARIGINA DAYANA MAIA COSTA**  
**Relatora**

conectada  
com o  
povo

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

Rua Pedro Velho, 1291, Centro  
Fone: (84) 3351-2904  
camarapaudosferros.m.gov.br

|               |                                                        |            |            |
|---------------|--------------------------------------------------------|------------|------------|
| SESSÃO:       | 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026 |            |            |
| MATÉRIA:      | PROJETO DE LEI                                         |            |            |
| INSTITUIÇÃO:  | CÂMARA MUNICIPAL                                       | NÚMERO:    | 2440/2026  |
| PROPOSITOR:   | Domiciana Lopes                                        | DATA:      | 08/09/2026 |
| PRES. SESSÃO: | JAIME DE CARVALHO                                      | HORA:      | 09:40:02   |
| TIPO VOTAÇÃO: | MAIORIA SIMPLES                                        | PRESENTES: | 10         |

| VEREADOR            | PARTIDO | PRESENÇA | VOTO |
|---------------------|---------|----------|------|
| JAIME DE CARVALHO   | PSD     | PRESENTE | AUS  |
| DEUSIVAN DOS SANTOS | PSD     | AUSENTE  | AUS  |
| BOLINHA AIRES       | PSD     | PRESENTE | SIM  |
| ALANY SAMUEL        | UNIAO   | PRESENTE | SIM  |
| DOMICIANA LOPES     | PP      | PRESENTE | SIM  |
| GALEGO DO ALHO      | PSD     | AUSENTE  | AUS  |
| GILSON REGO         | PSDB    | PRESENTE | SIM  |
| GUGU BESSA          | PSD     | PRESENTE | SIM  |
| KARIGINA MAIA       | PSD     | AUSENTE  | AUS  |
| PROFESSORA ALDACEIA | PT      | PRESENTE | SIM  |
| GORDO DO BAR        | PSDB    | PRESENTE | SIM  |
| REGINALDO ALVES     | PP      | PRESENTE | SIM  |
| SARGENTO MONTEIRO   | UNIAO   | PRESENTE | AUS  |

**Ementa:** DENOMINA RUA TEREZINHA RODRIGUES DE FREITAS, NO BAIRRO CHICO CAJÁ, NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

|          |             |     |   |
|----------|-------------|-----|---|
| APROVADO |             | SIM | 8 |
| TURNO:   | TURNO ÚNICO | NÃO | 0 |
| TRÂMITE: | TURNO ÚNICO | ABS | 0 |

  
Ass.: JAIME DE CARVALHO  
PRESIDENTE DA SESSÃO